TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO Nº **010/2025**
Município de Boa Vista do Incra
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras.
Necessidade da Administração: Aquisição Emergencial de lubrificantes para a Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	25	Baldes	Óleo para Motor Turbinado **15W40 API-CI-4** Com Registro na ANP. (Em Baldes de 20 Litros)
02	08	Baldes	Óleo Hidráulico **ISO VG 68,** Com Registro na ANP. (Em Baldes de 20 Litros).

O prazo para entrega do objeto é de no máximo de Dois (02) dias a contar da data da emissão da Nota de Empenho.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Faz-se necessário a aquisição de lubrificantes para possibilitar a reposição e troca periódica fundamental e recomendada pelos fabricantes do óleo do motor e demais sistemas da frota de caminhões e máquinas, a fim de manter o funcionamento e a vida útil dos sistemas como recomendado. A ausência de troca e/ou reposição de lubrificantes poderá gerar danos aos componentes da frota de caminhões e máquinas, ocasionando também danos financeiros ao Município. Outra possível consequência é a paralisação total ou parcial das atividades da Secretaria provocada pela pausa nas atividades dos caminhões e máquinas. Desta forma justifica-se a aquisição emergencial dos itens solicitados.

2.2 Embora tenha sido anteriormente adquirido o mesmo objeto, conforme o Contrato 009/2025, os lubrificantes ora solicitados estão com o estoque baixo na Secretaria, sendo que posteriormente será elaborado um novo expediente para a aquisição de lubrificantes mediante processo licitatório para suprir toda a demanda do Município.

2.3 Como o prazo de vigência do Contrato 009/2025 já expirou, e ainda não há nenhum contrato vigente para a aquisição de lubrificantes via processo licitatório, pois a administração anterior não planejou tal contratação. Desta forma justifica-se esta Aquisição Emergencial até a conclusão do processo licitatório de aquisição de lubrificantes.

2.4 Conforme rege o item 2.1.2 da Norma Interna 001/2024, que vigora desde o dia 16 de Janeiro de 2024, conforme dispõe o Decreto 019/2024, quando o objeto for comum às demandas de todas as Secretarias, (o que inclui a aquisição de lubrificantes) caberá a Secretaria de Administração e Planejamento conduzir o referido processo, centralizando e unificando o expediente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a Aquisição Emergencial de lubrificantes para a Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria.

Considerando que a aquisição é para suprir a demanda imediata, dos itens ora solicitados contemplam a demanda da Secretaria solicitante.
O prazo de validade dos itens deverá ser superior a seis meses, a contar da data da entrega.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aquisições de lubrificantes para a Frota de Máquinas e veículos da Secretaria têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:
4.1 Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;
4.2 Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do art. 68;
4.3 Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega do objeto, deverá ser na sede do Município de Boa Vista do Incra no parque de Máquinas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras, situada na Av. Avenida Heraclides de Lima Gomes Nº 1510, no prazo máximo de Dois (02) dias a contar da data da emissão da Nota de Empenho, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor o transporte do mesmo até o local de entrega. No horário das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min de segunda a sexta feira.
Verificada a não conformidade do (s) objeto (s), a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 O recebimento do objeto da contratação, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação pelo Fiscal do contrato.
7.2 Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá termo de recebimento nas seguintes condições:
a) Provisoriamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da máquina consertada;
b) Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a consequente aceitação.
7.3 Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar a entrega do objeto, e emissão do termo de recebimento provisório e definitivo, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

7.4 Após transcorrido a verificação, o pagamento deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias a contar da apresentação da nota fiscal, no Departamento de Contabilidade, devidamente recebida pelos fiscais do contrato e gestor da pasta, acompanhado de termo de recebimento emitido, que comprovará a execução do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será a empresa Comercial Incert (Para o item 01), e a empresa Kit-Lub (Para o item 02), considerando a média de preços da Planilha elaborada pela a Assessoria de Compras e Contratações.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 8.768,50

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Total	Valor Total
01	25	Baldes	Óleo para Motor Turbinado **15W40 API-CI-4** Com Registro na ANP. (Em Baldes de 20 Litros)	R$ 290,90	R$ 7.272,50
02	08	Baldes	Óleo Hidráulico **ISO VG 68,** Com Registro na ANP. (Em Baldes de 20 Litros).	R$ 187,00	R$ 1.496,00

9.2 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Material:

Órgão	Unidade	Projeto/Atividade	Elemento	Código Reduzido
06	001	2.605	3.3.90.30.01	345 (1.500.0000.0001)

Boa Vista do Incra, em 29 de Maio de 2025.

Darlan Farias de Souza
Agente Administrativo
Matrícula 1156
Responsável pela elaboração do TR

Data
24/7

Re: Solicitação de Dotação

De <dotacao@boavistadoincra.rs.gov.br>
Para <obras@boavistadoincra.rs.gov.br>
Data 2025-05-28 15:36

Em 2025-05-21 10:54, obras@boavistadoincra.rs.gov.br escreveu:

> Bom Dia
>
> Solicito por gentileza dotação orçamentária referente ao seguinte processo:
>
> Documento de Formalização de Demanda 010/2025- Aquisição Emergencial de lubrificantes para a Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria.
>
> Valor Total R$ 8.993,50
>
> Att.
> Darlan

Boa tarde

Indica-se:

Órgão: 06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS
Unidade: 001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS
Ação: 2.605 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DAS ESTRADAS
Código Reduzido: 345 (1.500.0000.0001)
Elemento: 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes

À disposição,

Patricia
Contabilidade